

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 027/2015/TJPA - Pregão Eletrônico nº. 031/TJPA/2015//** Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de painéis divisórios, paredes em gesso acartonado, portas e forros para atender os prédios do Tribunal de Justiça na Região Metropolitana de Belém e prédios em até 400 km da capital// Empresa: **L. V. SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.536.886/0001-79, com sede na cidade de Mazagão, Estado do Amapá, à Rua Santa Rita, nº. 470, Bairro Bom Jesus, telefone: (96) 3251-9369 / 8117-1336 / 9190-2525, e-mail: [llssservicos@gmail.com](mailto:llssservicos@gmail.com)// **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.956.940/0001-02, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Diogo Mória, nº. 1100, Bairro Umarizal, CEP: 66055-170, telefone: (91) 99601-7111 / 98277-8866, e-mail: [trevo@trevonet.com.br](mailto:trevo@trevonet.com.br), [trevonet@gmail.com](mailto:trevonet@gmail.com)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1337.7525,02.061.1337.7526 e 02.061.1337.7527; Natureza da Despesa: 449030; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 06/10/2015// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro-Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 884134

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### DECRETO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015** Aprova a indicação do Senhor LUCIANO GUEDES para ocupar o Cargo de Diretor Geral da ADEPARÁ. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica aprovada na forma do art. 92, XX, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 135, § 4º, da Resolução nº 02/94 (Regimento Interno da Alepa), a indicação do Senhor Luciano Guedes, para ocupar o Cargo de Diretor Geral da ADEPARÁ - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, na forma do presente Decreto Legislativo. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 1º de janeiro de 2015. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2015. DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará DEPUTADA ANA CUNHA 1ª Secretária DEPUTADO CHICÃO 2º Secretário

Protocolo 883845

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015** Aprova a indicação do Senhor PAULO AMAZONAS PEDROSO para ocupar o Cargo de Presidente da EMATER/PARÁ. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica aprovada na forma do art. 92, XX, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 135, § 4º, da Resolução nº 02/94 (Regimento Interno da Alepa), a indicação do Senhor Paulo Amazonas Pedrosa para ocupar o Cargo de Presidente da EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, na forma do presente Decreto Legislativo. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 1º de janeiro de 2015. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2015. DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará DEPUTADA ANA CUNHA 1ª Secretária DEPUTADO CHICÃO 2º Secretário

Protocolo 883846

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015** Aprova a indicação do Senhor JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT para ocupar o Cargo de Presidente da Fundação PROPAZ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica aprovada na forma do art. 92, XX, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 135, § 4º, da Resolução nº 02/94 (Regimento Interno da Alepa), a indicação do Senhor Jorge Antônio Santos Bittencourt para ocupar o Cargo de Presidente da Fundação PROPAZ, na forma do presente Decreto Legislativo. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 1º de janeiro de 2015. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2015. DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará DEPUTADA ANA CUNHA 1ª Secretária DEPUTADO CHICÃO 2º Secretário

Protocolo 883847

#### EMENDA CONSTITUCIONAL

##### Nº 66, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Acrescenta o inciso IX ao art. 255 da Constituição do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional: Art. 1º O art. 255 da Constituição do Estado do Pará passa a vigorar acrescido do inciso IX, com a seguinte redação: "Art. 255. Compete ao Estado a defesa, conservação, preservação e controle do meio ambiente, cabendo-lhe: (...)

IX - garantir a todos meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, protegendo a flora e a fauna, nesta compreendidos todos os animais domésticos, exóticos e silvestres, sendo vedadas as práticas que submetam os animais à crueldade, que provoquem a extinção de espécies e que coloquem em risco sua função ecológica."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2015. DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará DEPUTADO FERNANDO COIMBRA 1º Vice-Presidente DEPUTADO CÁSSIO ANDRADE 2º Vice-Presidente DEPUTADA ANA CUNHA 1ª Secretária DEPUTADO CHICÃO 2º Secretário DEPUTADO TIÃO MIRANDA 3º Secretário DEPUTADO AIRTON FALEIRO 4º Secretário

Protocolo 883849

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 262 A 265/2015/TCM**  
EXCETO: 264/2015  
**PUBLICAÇÕES: 07/10, 13/10 E 16/10/2015.**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 262/2015/6ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201415316-00)  
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde de Santarém, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/612/2015/6ª Controladoria/Alcimar Lobato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 263/2015/6ª

##### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201411121-00)  
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, à Senhora Regina Socorro Siqueira Sousa. O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Regina Socorro Siqueira Sousa, Secretária Municipal de Finanças de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/639/2015/6ª Controladoria/Alcimar Lobato. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de outubro de 2015. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 265/2015/4ª

##### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201511750-00)  
De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Josehildo Taketa Bezerra. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos art. 98 do Regimento Interno deste TCM e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Josehildo Taketa Bezerra, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, esclareça acerca da possível contratação da empresa BR7 Editora, CNPJ 21.448.787/0001-29, como prestador especializado em ministrar curso de língua inglesa para alunos da rede pública municipal, encaminhando os documentos solicitados e adotando as seguintes providências:  
1 - Justificar a não alimentação do Processo Licitatório/Contrato no Portal dos Jurisdicionados, descumprindo a Resolução nº 11.535/2014/TCM-Pa;  
2 - Providenciar a imediata alimentação das informações no Portal dos Jurisdicionados;  
3 - Encaminhar, em meio documental, protocolado em atendimento a esta notificação, o Processo Licitatório/Dispensa/Inexigibilidade relativo a contratação da empresa BR7 na íntegra, bem como o suposto Contrato assinado e os empenhos e ordens de pagamento emitidos, juntamente com os comprovantes de despesa (notas fiscais e recibos). O não atendimento da determinação imposta, importará em lançar sob a responsabilidade do Ordenador de despesas, todas as despesas realizadas, bem como a imputação das sanções previstas na Lei Complementar nº 084/2012 e Regimento Interno/TCM. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 07 de outubro de 2015. Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Protocolo 883857

**Editais de Notificação 268 e 269/2015/TCM**  
Publicações: 07/10, 13/10 e 16/10/2015.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 268/2015/6ª

##### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201407877-00)  
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, à Senhora Regina Socorro Siqueira Sousa. O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Regina Socorro Siqueira Sousa, Secretária Municipal de Finanças de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer